

**PROJETO DE LEI MUNICIPAL N.º 006/2019,
DE 15 DE ABRIL DE 2019.**

**Autoriza realizar serviços de escavadeira hidráulica à
Indústria de Implementos Agrícolas “Vence Tudo”
Importações e Exportações Ltda.**

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá - RS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 68, inciso I, da Lei Orgânica do Município/90 e alterações, remete à apreciação desta Augusta Câmara de Vereadores o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo realizar até 250 (duzentas e cinquenta) horas de serviço de escavadeira hidráulica à Indústria de Implementos Agrícolas “Vence Tudo” Importações e Exportações Ltda, inscrita no CNPJ sob n.º 92.544.196/0001-01.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE IBIRUBÁ, EM 15 DE
ABRIL DE 2019.

ABEL GRAVE,
Prefeito de Ibirubá.

**PROJETO DE LEI MUNICIPAL N.º 006/2019,
DE 15 DE ABRIL DE 2019.**

MENSAGEM

ASSUNTO: Autoriza realizar serviços de escavadeira hidráulica à Indústria de Implementos Agrícolas “Vence Tudo” Importações e Exportações Ltda.

PROPONENTE: PODER EXECUTIVO

TRAMITAÇÃO: REGIME DE URGÊNCIA.

FUNDAMENTAÇÃO: Competência: Lei Orgânica do Município/90, artigo 68, inciso I.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores.

Encaminhamos a esta Egrégia Câmara, o Projeto de Lei Municipal nº 006/2019, para o qual pedimos apreciação em REGIME DE URGÊNCIA.

O Projeto de Lei autoriza o Poder Executivo realizar até 250 (duzentas e cinquenta) horas de serviço de escavadeira hidráulica junto à Indústria de Implementos Agrícolas “Vence Tudo” Importações e Exportações Ltda, inscrita no CNPJ sob n.º 92.544.196/0001-01, para realização de terraplenagem em área destinada a ampliação da unidade fabril.

Esclarecemos que a Lei Municipal n. 1.505/97, que dispõe sobre incentivos para a instalação de empresas no Município, no seu artigo 5º estende o benefício às empresas que ampliarem suas instalações, desde que haja repercussão da atividade industrial para a economia do município, situação contemplada no caso em tela.

Que, conforme informação contida no requerimento enviado pela Indústria de Implementos Agrícolas “Vence Tudo” Importações e Exportações Ltda (segue cópia anexo), a empresa projeta um investimento inicial de R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais) em construções/ampliações da unidade, proporcionando incremento no número de empregos diretos e na produção/faturamento.

Sendo o que temos para o momento, subscrevemo-nos, renovando elevados protestos de estima e distinta consideração.

Cordialmente,

ABEL GRAVE
Prefeito de Ibirubá.

EXMO Sr.
VEREADOR DÁCIO AZEVEDO MORAES,
PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES
IBIRUBÁ-RS.